



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO

RECEBIDO EM

16, 06, 2026

[Signature]

Câmara Mun. Vereadores de Ibiacá
CNPJ Nº 07.809.917/0001-80

Ofício nº 133/2026

Ibiacá/RS, 16 de junho de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 03/2026

Em atenção ao Pedido de Informação nº 03/2026, datado de 08 de junho de 2026, encaminhamos as informações solicitadas referentes à aquisição de uma retroescavadeira nova pelo Município de Ibiacá/RS.

Informamos que, após a realização do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 022/2025, o valor contratado e pago pelo Município para aquisição do equipamento foi de R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

A empresa vencedora do certame foi G. Silveira Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 56.000.818/0001-69, com sede na Rua Capistrano de Abreu, nº 114, Bairro Niterói, no Município de Canoas/RS.

Destaca-se que houve disputa de lances entre dois participantes durante a sessão pública do pregão, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Quanto aos recursos oriundos do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, esclarecemos que o valor aprovado para a aquisição foi de R\$ 483.950,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Ressalta-se que tais recursos não permanecem disponíveis em conta bancária do Município. Após a conclusão do processo licitatório, toda a documentação é encaminhada ao respectivo Ministério, que realiza diretamente os procedimentos necessários para efetivação do pagamento do objeto licitado.

Em razão do valor final obtido na licitação, houve uma diferença de R\$ 50.450,00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais) entre o recurso aprovado e o valor contratado. Esclarecemos que esse saldo somente poderá ser utilizado mediante aprovação, pelo Ministério competente, de novo Plano de Trabalho destinado à aquisição de outro objeto compatível com a finalidade do convênio/instrumento de transferência.

Ainda é oportuno ressaltar que todos os processos licitatórios e procedimentos financeiros estão disponíveis para averiguação e fiscalização do Legislativo Municipal para a manutenção da transparência das atividades realizadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[Signature]
JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal
Município de Ibiacá/RS